



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Jardim

1

Segunda-feira • 14 de Maio de 2018 • Ano II • Nº 164

Esta edição encontra-se no site: www.novojardim.to.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Novo Jardim publica:

- **Resultado do Processo Seletivo Simplificado Programa Mais Alfabetização** - Após as 02 (duas) Etapas classificatórias e eliminatórias, realizada por meio de análise de Currículo e Entrevista, cuja pontuação máxima seja de 10 pontos.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Portaria nº 04 de 04 de Janeiro de 2018, do Ministério da Educação, publicado no DOU de 05/01/2018 torna público, através do presente, RESULTADO final do Processo Seletivo Simplificado do Programa Mais Alfabetização.

Após as 02 (duas) Etapas classificatórias e eliminatórias, realizada por meio de análise de Currículo e Entrevista, cuja pontuação máxima seja de 10 pontos, chega-se a seguinte conclusão:

DA CLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ana Cláudia Ferreira Ramos	09
2º	Milena Xavier de Castro	08
3º	Zilda Oliveira Alves	07
4º	Angélica Raquel Xavier Albuquerque	06

DESCLASSIFICADOS:

Diante da não apresentação exigida no Edital, foram desclassificadas as seguintes candidatas:

Nome	Situação
Islávia de Castro Neres	Desclassificada
Bianca Oliveira dos Santos	Desclassificada
Sílvia Coelho Cirqueira	Desclassificada

Os candidatos classificados irão ficar disponíveis como cadastro de reserva, **até quando surgirem vagas ou até o prazo de 10 (dez) meses**, período esse que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC, conforme descrito no item 10.1 do Edital.

Ademais os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Processo Seletivo Simplificado no que tange à realização do mesmo.

Erineide Dias Carvalho
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Praça Cel. Abílio Wolney, s/nº - Centro - Novo Jardim - TO CEP:77.318-000 Fone: 63 3696 1177

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DJ0ERBSRMV8C3D7OY12SAW

Esta edição encontra-se no site: www.novojardim.to.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL